

## Câmara Municipal de Urucuia

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 73.936.338/0001-23

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/2023

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, a Sra. Avani Zueleica Anjos da Mata pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2° O Título será outorgado à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.
  - Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

Albanita Anjos da Mata

Vereadora